



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGÜÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM



## CHAMADA PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS (DISCIPLINAS ISOLADAS – ALUNOS DA GRADUAÇÃO)

Os/as candidatos/as a cursar disciplinas como Aluno/aluna especial (Alunos/as da Graduação) no Mestrado em Estudos da Linguagem deverão se inscrever nos dias 14 e 15/03/2018, das 9h às 12h e das 14 às 17h na Secretaria do Programa, Bloco E – Sala 2.

1. Serão oferecidas vagas de acordo com o quadro abaixo:

DIA/HORA	PROFESSOR(A)	DISCIPLINA
Quarta-feira 08:00 às 12 h 13h30 às 17h30  Oferta Quinzenal  Início das aulas: 21/03	Prof. Dr. Guilherme Figueira Borges	Análise do Discurso
Quarta-feira 13h30 às 17h30  Início das aulas: 21/03	Profa. Dra. Silvana A. B. Carrijo	Seminários em Estudos Literários
<b>Terça-feira</b> 08:00 às 12h Início das aulas: 20/03/2018 Bloco E – Sala 06 – Laboratório de Francês	Profa. Dra. Fabíola A. Sartin D. P. Almeida	Fundamentos dos Estudos da Linguagem

2. O/a candidato/a deverá preencher o formulário de Requerimento de Matrícula como Aluno Especial, disponível na Guia Formulários:

<https://mestrado.lettras.catalao.ufg.br/p/18022-formularios>

3. Poderão candidatar-se às vagas existentes alunos da graduação, conforme Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N. 001/2017.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia de documentos (Carteira de Identidade, CPF), Histórico Escolar de Graduação, Carta de Intenção/Justificativa ao professor responsável pela disciplina, preenchida no Formulário de Requerimento de Matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGÜÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

- a) Os documentos pessoais poderão ser autenticados na Secretaria do PPGE, mediante apresentação dos documentos originais;
- b) Na impossibilidade de apresentação da documentação original as cópias deverão estar autenticadas em cartório.
- c) Conforme Resolução Conjunta – CONSUNI/CEPE nº 01/2017 em seu Art. 2º Estudantes de graduação poderão solicitar matrícula em disciplinas de Programas de pós-graduação (PPG), dentro do prazo previsto no calendário acadêmico e em calendários específicos dos PPGs da UFG, desde que atendam ao menos **um** dos requisitos:

- I- ter média global igual ou superior a oito (8,0) ou média relativa > 1,0;
- II- apresentar carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de extensão e cultura, iniciação à docência, educação tutorial, ou correlatos, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante;
- III- apresentar carta-convite do professor responsável pela disciplina na pós-graduação, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante. § 1º As solicitações de matrícula para estudantes de graduação em disciplinas na pós-graduação devem ser analisadas pelo professor responsável pela disciplina e à parte dos processos de seleção para alunos especiais.

5. Os/as interessados/as poderão cursar até duas disciplinas na condição de aluno da Graduação.

6. Aluno/a da Graduação que solicita disciplina no âmbito da pós-graduação não tem direito à orientação formalizada, nem a financiamentos do Programa.

7. O resultado da Seleção será divulgado no dia 19/03/2018, na página do Programa:  
[https://mestrado\\_letras.catalao.ufg.br](https://mestrado_letras.catalao.ufg.br).

8. O candidato/a não selecionado poderá providenciar a retirada dos documentos apresentados na inscrição na Secretaria do Programa de PPGE, até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais. Findo este prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

Coord. Mestrado em Estudos da Linguagem  
UFG/RC

Catalão, 13 de março de 2018.